



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363-8800

**ATA DE SESSÃO RESERVADA JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTAÇÃO"  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 (Quatorze horas), na sala de Sessões do prédio da Prefeitura de Boituva, à Avenida Tancredo Neves 01 Centro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores (as), Rogério Kovalenkovas Maffei, Roberto Bueno de Camargo, Cleyton Tobias Dos Santos e Matheus Pereira Guimarães sendo o primeiro Presidente, o segundo Secretário e os demais membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão reservada para julgamento do envelope contendo a "DOCUMENTAÇÃO" dos participantes da licitação em epígrafe, que tem por **OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI ANGELINA FERRIELLO AGOSTINHO.**

Declarada aberta a sessão e, após análise de toda documentação, inclusive com auxílio da Análise técnica pela Senhora **Iolanda Moretti**, engenheira, (documento em Anexo), sem divergência de votos resolve esta Copel em considerar **HABILITADAS** as empresas Construtora Compacta Ltda, CNPJ 55.861.884/0001-60, Nina Locações e Construções Ltda, CNPJ 05.245.156/0001-56 e **INABILITAR** Mconserv Construções e Serviços, CNPJ 42.842.917/0001-83 por apresentar os índices financeiros, exigidos no item 11.1.5.2.1-c, sem assinatura do contador, bem como os itens apontados na análise técnica, conforme documento em anexo e empresa MSV Construtora Ltda, CNPJ 32.278.609/0001-13 por não apresentar os índices financeiros exigidos no item 11.1.5.2.1-c.

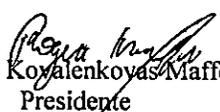
Para fins do artigo 109, "caput", com seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO ainda fez constar, que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para eventuais interposições de recursos no que se refere ao julgamento da fase de Documentos do presente certame, ficando os autos com vista deferida a partir da mesma data.

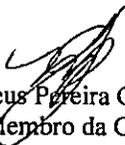
Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) / Portal da Transparência e seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

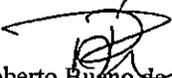
Caso não haja interposição de Recurso, fica definida data para abertura do envelope nº 2 Proposta para 11/04/2023 as 09:00.

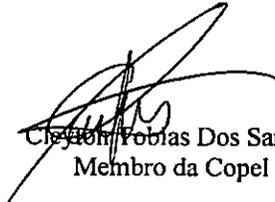
Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a Comissão de Licitação encerrou o ato Licitatório e formalizou a lavratura desta ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricado, indo esta assinada pelos membros da Comissão.

Boituva, em 31 de Março de 2023.

  
Rogério Kovalenkovas Maffei  
Presidente

  
Matheus Pereira Guimarães  
Membro da Copel

  
Roberto Bueno de Camargo  
Secretario da Copel

  
Cleyton Tobias Dos Santos  
Membro da Copel